



RESOLUÇÃO CI/CCE N.º 53/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
dia 21/10/2026. no

Aprova “*ad referendum*” a solicitação de
vinculação ao regime de Tempo Integral e
Dedicação Exclusiva (TIDE) do servidor docente
Leonardo Wilezelek Soares de Melo.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo nº 26.741.031-3**;
Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a Resolução nº 167/2021-CAD.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad
referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

Artigo 1º - Aprovar “*ad referendum*” a solicitação de vinculação ao regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) do servidor docente **Leonardo Wilezelek Soares de Melo**, matrícula 264740, lotado no Departamento de Química, ao Projeto de Extensão “Laboratório de oficinas temáticas de química para o ensino básico” (Processo n.º 207/2007), com dedicação de 08 (oito) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
28/10/2026.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Maringá, 21 de outubro de 2026

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR